



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1515 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.996

AUTOR:- VEREADOR JAIR BENTO CARNEIRO

"Da denominação ao Ginásio de Esportes
do Jardim São Jorge".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- O Ginásio de Esportes do Bairro Jardim --
São Jorge, nesta cidade de Nova Odessa, passa a ter a seguinte --
denominação:-

GINÁSIO DE ESPORTES - " JOSÉ BAPTISTA "

ART. 2º)- Caberá Prefeitura Municipal a colocação de
placa com a denominação alusiva.

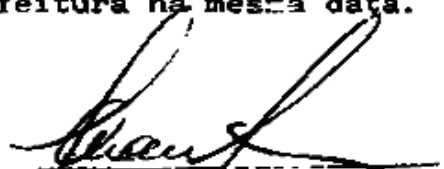
ART. 3º)- As despesas originárias da presente Lei -
correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 DE OUTUBRO
DE 1.996.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


Alceu W. de S. Grant
Secretaria Municipal